

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

Data:	Joaçaba SC, 27 de Fevereiro de 2026.
De:	Secretaria de Comunicação, Cultura, Turismo e Eventos
Para:	Setor de Compras e Licitações
Assunto:	Inexigibilidade de Licitação – Contratação de Show Artístico Padre Fábio de Melo

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de Joaçaba possui tradição na realização de eventos culturais e religiosos que fortalecem o turismo regional, especialmente no segmento de turismo religioso.

A realização de apresentação artística de renome nacional visa:

Fomentar o turismo religioso e cultural;

Ampliar a participação popular em eventos públicos;

Movimentar a economia local (hotelaria, comércio, alimentação);

Valorizar o calendário oficial de eventos do Município;

Promover integração social e fortalecimento comunitário.

Diante disso, identificou-se a necessidade de contratação de artista consagrado nacionalmente para apresentação em praça pública.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação está alinhada às ações da Secretaria de Comunicação, Cultura, Turismo e Eventos, prevista nas atividades de promoção de eventos culturais e turísticos do exercício de 2026.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos:

Artista de reconhecimento nacional;

Relevância cultural e religiosa comprovada;

Estrutura artística compatível com evento de grande porte;

Apresentação com duração mínima de 01h30min;

Disponibilidade para realização em 20/03/2026;

Representação por empresário exclusivo.

O artista atende aos requisitos, sendo amplamente reconhecido no cenário nacional, com carreira consolidada, milhões de discos e livros vendidos e indicações ao Grammy Latino (conforme biografia apresentada).

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Descrição	Quantidade
01	Show artístico musical com duração de 1h30	01 apresentação

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em se tratando de contratação de profissional do setor artístico consagrado, a competição torna-se inviável, uma vez que:

O artista é singular;

A escolha está vinculada à identidade artística específica;

A apresentação não pode ser substituída por outro profissional sem descaracterizar o objeto.

A proposta comercial foi apresentada pela empresa representante exclusiva, no valor global de R\$ 300.000,00, contemplando cachê artístico, músicos, equipe técnica, transporte, hospedagem, tributos e agenciamento.

Eventos similares com artistas de mesmo porte apresentam valores compatíveis com o proposto, demonstrando razoabilidade do preço praticado.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor global estimado: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Forma de pagamento:

50% na assinatura do contrato;

50% no dia da apresentação.

7. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO

A solução escolhida é a contratação direta por inexigibilidade, nos termos do art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021, por inviabilidade de competição.

Alternativas como:

Contratação de artista regional;

Realização de evento sem atração nacional;

foram analisadas, porém não atenderiam ao objetivo de alcance estadual e regional pretendido pelo Município.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução compreende:

Contratação do artista por meio de empresário exclusivo;

Realização de apresentação em praça pública;

Estrutura técnica providenciada pelo Município (palco, som, luz, LED, camarins, segurança);

Evento gratuito e aberto ao público.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Ampliação do fluxo turístico no período do evento;

Fortalecimento da imagem institucional do Município;

Incremento na economia local;

Consolidação do calendário cultural;

Promoção de evento de grande impacto social.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

Reserva orçamentária;

Análise documental da exclusividade;

Parecer jurídico;

Formalização do processo de inexigibilidade;

Publicação no PNCP.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS

O evento será realizado em espaço público, devendo observar:

Plano de gerenciamento de resíduos;

Limpeza pós-evento;

Controle de emissão sonora conforme legislação municipal.



PAULO GUILHERME KRAUSE
Secretário de Comunicação, Cultura, Turismo e Eventos